



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI Nº 4.058, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

"ACRESCENTA PROJETOS AOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3763/2001 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

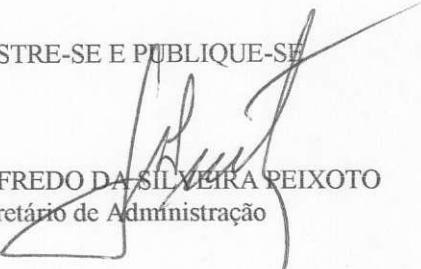
Art. 1º - Ficam incluídos os projetos constantes do anexo desta Lei ao artigo 1º da Lei Municipal 3763/2001, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de novembro de 2002


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

Programa de Governo: 0005 – ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

I – Objetivo

Desenvolver ações visando proporcionar o Ensino Fundamental qualificado, destinado a formação da criança e do pré adolescente.

II – Responsabilidade:

SECRETARIA DE EDUCACAO

III - Valor Global Estimado: R\$ 8.940.147,96

IV - Indicador de Desempenho: grau de atingimento das metas de qualidade e produtividade.

a) **Indicador Atual:** A ser definido em Decreto do Executivo.

b) **Indicador Pretendido:** A ser definido em Decreto do Executivo.

V - AÇÕES (PROJETOS/ATIVIDADES)

1091 – Descrição da Ação: Ampliação para a EMF-E Imaculada Conceição

Tipo de Ação: 1 (Projeto)

Produto: Prédio Ampliado

Fonte de Financiamento: FUNDEF

Custo Previsto: R\$ 15.000,00

Unidade de Medida: Alunos

Meta: Suprir a demanda desta localidade no atendimento aos estudantes do ensino fundamental.

Programa de Governo: 0006 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL

I – Objetivo

Desenvolver ações que visem preparar a criança menor de sete anos para sua admissão no Ensino Fundamental.

II – Responsabilidade:

SECRETARIA DE EDUCACAO

III - Valor Global Estimado: R\$ 5.695.483,04

IV - Indicador de Desempenho: número de menores de sete anos que são atendidos pela Rede de Ensino Municipal

a) **Indicador Atual:** 490 menores

,,b) **Indicador Pretendido:** 600 menores

V - AÇÕES (PROJETOS/ATIVIDADES)

1090 – Descrição da Ação: Construção de Escola de Educação Infantil na Costa da Miraguaia

Tipo de Ação: 1 (Projeto)

Produto: Creche Construída

Fonte de Financiamento: Município e Estado

Custo Previsto: R\$ 60.000,00

Unidade de Medida: Alunos

Meta: Suprir a demanda desta localidade no atendimento da crianças menores de 7 anos



Programa de Governo: 0009 – AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

I – Objetivo

Desenvolver ações que visem o abastecimento de água de boa qualidade à população, o destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

II – Responsabilidade:

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

III - Valor Global Estimado: R\$ 1.293.046,00

IV - Indicador de Desempenho: grau de atingimento das metas de qualidade e produtividade.

a) **Indicador Atual:** A ser definido em Decreto do Executivo.

b) **Indicador Pretendido:** A ser definido em Decreto do Executivo.

V - AÇÕES (PROJETOS/ATIVIDADES)

1092 – Descrição da Ação: Implantação de Praça em Miraguaiá

Tipo de Ação: 1 (Projeto)

Produto: Praça

Fonte de Financiamento: Próprios

Custo Previsto: R\$ 4.000,00

Unidade de Medida: Atividade

Meta: Proporcionar maior estrutura de lazer à população desta localidade.



Programa de Governo: 00011 – REDE VIÁRIA MUNICIPAL

I – Objetivo

Desenvolver ações que visem a implantação e operação dos serviços de transporte, bem como controle e segurança do mesmo e, também, a implantação e operação de infraestrutura, de vias públicas.

II – Responsabilidade:

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

III - Valor Global Estimado: R\$ 5.455.932,75

IV - Indicador de Desempenho: grau de atingimento das metas de qualidade e produtividade.

a) **Indicador Atual:** A ser definido em Decreto do Executivo.

b) **Indicador Pretendido:** A ser definido em Decreto do Executivo.

V - AÇÕES (PROJETOS/ATIVIDADES)

1093 – Descrição da Ação: Aterro na ligação Calanduva Grande/Pinheirinhos

Tipo de Ação: 1 (Projeto)

Produto: Estrada Aterrada

Fonte de Financiamento: Próprios

Custo Previsto: R\$ 30.000,00

Unidade de Medida: Estrada

Meta: Proporcionar melhoria na trafegabilidade na ligação destas localidades.

Programa de Governo: 0012 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

I – Objetivo

Desenvolver ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos e odontológicos bem como o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica e sanitária e, ainda, ações relacionadas com a produção, distribuição e suprimentos de medicamentos e produtos farmacêuticos em geral.

II – Responsabilidade:

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – Valor Global Estimado: R\$ 16.078.642,03

IV - Indicador de Desempenho: % da população atendida

a) **Indicador Atual:** 70 %

b) **Indicador Pretendido:** 90 %

V - AÇÕES (PROJETOS/ATIVIDADES)

1094 – Descrição da Ação: Construção de Unidade de Saúde em Catanduvinha

Tipo de Ação: 1 (Projeto)

Produto: Unidade de Saúde Construída

Fonte de Financiamento: Municipalização Solidária

Custo Previsto: R\$ 20.000,00

Unidade de Medida: Unidade

Meta: Atender as necessidades de saúde desta localidade.

